



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 03 DE MAIO DE 2018

Cópia extraída de fls. 01 do processo  
(PROJETO DE LEI Nº 33/18)  
(TODOS OS SRS. VEREADORES)

Denomina Hospital Municipal da  
Brasilândia Adib Jatene o hospital  
municipal localizado na confluência da  
Estrada do Sabão com a Avenida  
Michihisa Murata, no bairro da  
Brasilândia e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 03 de maio de 2018,  
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado como Hospital Municipal da Brasilândia  
Adib Jatene o hospital localizado na confluência da Estrada do Sabão com a  
Avenida Michihisa Murata, bairro da Brasilândia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei  
correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se  
necessários.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de maio de 2018.

MILTON LEITE  
Presidente

RNB/krms